

**Ministério das Relações Exteriores
Escritório de Representação no Rio de Janeiro**



Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Gestora: 240003

Objeto: Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Telefonia) para uso do ERERIO

Empresa contratada: VIVO TELEFONIA

CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62

Valor total da contratação: R\$ 10.500,00

1. DO OBJETO

1.1. Serviços de Telefonia Fixa e Móvel para uso do ERERIO.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos incisos III do artigo 74 e XXI, alínea a, do artigo 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos I do artigo 74, e do artigo 6º inciso XI da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da referida empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Elizabeth Casarsa
Administração
ERERIO
SIAPE: 0457568
Gestora de Contratos

ORDENADORA DE DESPESAS